



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

**UNIDADE JURISDICIONADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**

**EXERCÍCIO: 2016**

**CIDADE/UF: Brasília/DF**

**PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO: 201701084**

**PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL**

Em conformidade com o disposto no art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e em consonância com o teor do art. 2º da Decisão Normativa TCU nº 156, de 30 de novembro de 2016, atesto haver tomado conhecimento do processo de Prestação de Contas Anual da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, referente ao exercício de 2016, inclusive quanto às conclusões contidas no respectivo Parecer do Dirigente do Controle Interno sobre o desempenho e a conformidade da gestão da mencionada unidade prestadora de contas.

Informo, por oportuno, que determinei ao Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno que mantenha este Ministério Supervisor atualizado quanto à implementação das recomendações elaboradas pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU).

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, na forma prevista no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, por meio do Sistema e-Contas, para fins de julgamento.

GILBERTO KASSAB  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/12/2017, às 16:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2484553** e o código CRC **F2BC59D7**.

